

EDITAL Nº 13/2023 - PCG/SESC/AL

O Interventor da Administração Nacional na Administração Regional do Sesc Alagoas, designado pelo Presidente do Conselho Nacional, conforme Resolução Sesc nº1.507/2022, de 15 de fevereiro de 2022, na forma do que dispõe o artigo 32 do Regimento do Sesc, no uso de suas atribuições regulamentares, TORNA PÚBLICO o Processo de Seleção para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades do **PROJETO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA 2023.1 - PCG**; obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC nº1.389/2018.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se preferencialmente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC nº1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Processo de Seleção de concessão de 230 (duzentos e trinta) vagas para as Atividades do Projeto de Iniciação Artística 2023.1 - PCG, que será desenvolvido nas Unidades Operacionais: Sesc Arapiraca – rua Manoel Cazuzza, s/nº, Santa Edwiges, Arapiraca/AL; Sesc Centro – rua Barão de Alagoas, nº 229, Centro, Maceió/AL e Sesc

Poço – rua Pedro Paulino, nº 40, Poço, Maceió/AL. As turmas serão iniciadas em maio e se encerram até outubro de 2023, conforme programação a seguir:

TURMAS	QUANTITATIVO	FAIXA ETÁRIA	DIAS	HORÁRIOS	PERÍODO	LOCAL
Artes Visuais	25 vagas	a partir de 15 anos	Quintas-feiras	8h30 às 11h30	maio a julho	Sesc Centro
Dança Infanto-juvenil	25 vagas	de 10 a 15 anos	Segundas-feiras	8h às 10h	maio a agosto	Sesc Poço
Dança	25 vagas	a partir de 16 anos	Segundas-feiras	19h às 21h	maio a agosto	Sesc Poço
Teatro Infantil	25 vagas	de 10 a 12 anos	Quartas-feiras	14h às 16h	maio a agosto	Sesc Poço
Teatro Juvenil	25 vagas	de 13 a 15 anos	Sábados	14h às 16h	maio a agosto	Sesc Arapiraca
Teatro	25 vagas	a partir de 16 anos	Quartas-feiras	19h às 21h	maio a agosto	Sesc Poço
Violão	10 vagas	de 13 a 40 anos	Terças-feiras	8h às 10h	maio a outubro	Sesc Centro
Violão	10 vagas	de 13 a 40 anos	Quintas-feiras	15h às 17h	maio a outubro	Sesc Centro
Canto Coral	20 vagas	de 15 a 40 anos	Terças-feiras	15h às 17h	maio a outubro	Sesc Centro
Canto Coral	20 vagas	de 15 a 40 anos	Quintas-feiras	8h às 10h	maio a outubro	Sesc Centro
Técnica Vocal	20 vagas	a partir de 16 anos	Quarta-feiras	16h às 18h	maio a agosto	Sesc Arapiraca

Esporadicamente poderão ocorrer atividades aos sábados e/ou no período noturno durante as finalizações. E os dias e horários das turmas poderão ser ajustados conforme necessidades da instituição.

2.2. A inscrição dos participantes no processo para preenchimento das vagas do Projeto de Iniciação Artística 2023.1 - PCG, objeto deste Edital, é realizada a partir

das informações prestadas pelo responsável legal do candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo responsável legal do candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do Projeto de Iniciação Artística 2023.1 - PCG se fará por meio do preenchimento dos dados do participante como: autodeclarações de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso, atendimento aos pré-requisitos para ingresso na Atividade, bem como assinatura da autodeclaração acerca de sua condição econômica (renda familiar), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.5. A documentação do candidato, exigida para inscrição no projeto será de total responsabilidade do responsável legal e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente.

2.6. As vagas destinadas ao processo de seleção do Projeto de Iniciação Artística 2023.1 - PCG, divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas; e pré-requisitos para as turmas, até que se complete o total de vagas previstas, completando-se as vagas será aberto uma lista de interessados para preenchimento de eventuais vagas futuras.

¹ Art. 299 do Código Penal

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato ou responsável legal no caso de menores de idade, para realizar a inscrição deverá apresentar os dados devidamente preenchidos em um formulário que será disponibilizado nas CRC - Central de Relacionamento com o Cliente das Unidades Sesc Poço e Sesc Arapiraca, respectivamente, nos endereços rua Pedro Paulino, nº 40, Poço – Maceió/AL e rua Manoel Cazusa, s/nº, Santa Edwiges – Arapiraca/AL, atendendo os seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade, conforme faixa etária da turma pretendida, informada no item 2.1 deste edital;
- b) Os candidatos que participarão das atividades do projeto devem possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;
- c) Atender aos pré-requisitos do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. Antes de efetuar a inscrição no Projeto de Iniciação Artística 2023.1 - PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.

4.2. A inscrição no Projeto de Iniciação Artística 2023.1 - PCG, deverá ser realizada nas CRC - Centrais de Relacionamento com o Cliente das Unidades Sesc, nos endereços, datas e horários divulgados neste edital.

4.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo responsável legal do candidato devidamente comprovado;

4.4. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos: a ficha de inscrição, a autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico; termo de compromisso conforme, respectivamente, constam nos Anexos I, II e III.

4.5. Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por seu responsável.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1. Os alunos que preencherem os requisitos de inscrição serão automaticamente classificados para preencher a vaga, procedendo-se sua matrícula.

5.2. Após preenchidas as vagas será divulgada a lista de classificados e aberta lista de interessados para eventuais vagas futuras.

6. DA PERMANÊNCIA NO PROJETO:

6.1. A manutenção da gratuidade estará condicionada à frequência mínima anual de 75% dos alunos (para as Atividades que mantenham este controle).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROJETO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA 2023.1 - PCG;

7.1. No ato da inscrição o responsável legal do candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:

- a) RG ou certidão de nascimento do candidato;
- b) CPF do candidato e do responsável legal no caso de menores de idade;
- c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
- d) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso;
- e) Comprovante de escolaridade: Histórico escolar e/ou declaração escolar, quando for o caso;
- f) Fichas de inscrição PCG dos alunos participantes do projeto devidamente preenchidas, sem rasuras: Autodeclaração de renda familiar e o questionário socioeconômico;

- g) Documento comprobatório da situação regular do aluno, que afirme que todos estão devidamente matriculados na escola.

7.2. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. O Sesc Alagoas, ciente de sua responsabilidade social e legal, em cumprimento ao que determina a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, reafirma seu compromisso com a proteção dos dados pessoais coletados no momento de inscrição deste Programa, e durante todo processo de tratamento dessas informações.

9. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	A partir de 22/03/2023.	-	SITE E MÍDIAS SOCIAIS DO SESC ALAGOAS
Inscrição	A partir do dia 27/03/2023 a 26/04/2023.	08h às 17h (segunda a sexta)	UNIDADES SESC ARAPIRACA, CENTRO E POÇO
Atividades: Aulas sistemáticas de iniciação artística.	08/05 a 31/10/2023.	Diferentes dias e horários	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas definidas neste Edital.

10.2. Não serão recebidos processos incompletos, formulários rasurados nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

10.3. Os candidatos inscritos comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

10.4. O aluno que abandonar o Projeto perderá a gratuidade, implicando no cancelamento da matrícula.

10.5. A gratuidade das Atividades e/ou Projetos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

10.6. É de inteira responsabilidade do responsável legal do inscrito acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo, que sejam publicados no site e redes sociais institucionais, assim como nos quadros de aviso das Unidades Operacionais do Sesc Alagoas.

10.7. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia a partir da publicação.

10.8. A inscrição para participar do Projeto de Iniciação Artística 2023.1 - PCG. corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.

Maceió/AL, 22 de março de 2023.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Interventor

Resolução Sesc nº 1.507/2022

Carlos Alberto Marques Pessoa Junior

Diretor Regional, em exercício

Meire Célia Lima da Silva

Diretoria de Programas Sociais, em exercício



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO
Edital Nº 13 – PCG – Sesc Alagoas

Candidato maior que 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____, estado
civil _____, profissão _____, residente no
endereço _____ nº _____,
complemento _____, bairro
_____, telefone fixo _____, celular
_____, Cidade _____, UF _____,
CEP _____, venho pelo presente requerer vaga no Programa de
Comprometimento e Gratuidade, na atividade e/ou **PROJETO DE INICIAÇÃO
ARTÍSTICA 2023.1 - PCG** a ser desenvolvido(a) pelo Sesc Alagoas no exercício de 2023.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2023

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO Edital Nº 13 – PCG – Sesc Alagoas

Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____
portador do CPF nº _____, RG nº _____, estado
civil _____, profissão _____, residente no
endereço _____ nº _____,
complemento _____, bairro
_____, telefone fixo _____, celular
_____, Cidade _____, UF _____,
CEP _____, responsável do menor
_____ venho
pelo presente requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade, na atividade
e/ou **PROJETO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA 2023.1 - PCG** a ser desenvolvido(a) pelo
Sesc Alagoas no exercício de 2023.

Atesto que estou ciente do regulamento descrito no Edital.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União-TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Nestes termos, peço deferimento.

Maceió, _____ de _____ de 2023

(nome legítimo e assinatura do candidato ou responsável legal)

ANEXO II
Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos

Nome: _____
Idade: _____ Sexo: _____
RG: _____ CPF: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____
Nº: _____ Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental

Trabalha? Sim Não
Se sim, em que? _____

Participa de outra Atividades do PCG? Sim Não
Se sim, qual? _____

Já participou do PCG antes? Sim Não

Informações da família

Moradia: Própria Alugada Cedida Financiada
Quantas pessoas residem nesta moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda inclusive o candidato, caso tenha renda própria:

Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

d) O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

_____, _____ de _____ de 2023
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)

Candidato maior de 18 anos

Eu, _____,
matriculado (a) no **PROJETO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA 2023.1 - PCG**, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela Entidade

ANEXO III
Termo de Compromisso
Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG)
Responsável de candidato menor de 18 anos

Eu, _____ responsável do menor _____, matriculado (a) no **PROJETO DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA 2023.1 - PCG**, do Serviço Social do Comércio (Sesc) – Departamento Regional do Estado de Alagoas, na Unidade Sesc _____, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Sesc Alagoas;
3. Comunicar à Unidade de Ensino quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários-mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de vaga no PCG.

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc/AL, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Alagoas e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc/AL, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc).

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Alagoas.

_____, _____ de _____ de _____
(local) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do responsável pelo candidato

Assinatura do responsável pela Entidade